



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 1/2021 - DERA/GAB/DG-CBV/IFRR

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital SESu/MEC nº 10, de 10 de fevereiro de 2021**, torna público, por meio do presente Edital a abertura do Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação, na modalidade ENEM/Sisu-2021, do Instituto Federal de Roraima - *Campus Boa Vista*.

Os procedimentos de divulgação da Chamada regular e Lista de Espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos - DERA.

1. Das Vagas

As vagas de que trata este Edital, referentes ao SISU 2021 - 1ª Edição serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da lista disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC - Sisu/MEC, e replicada no Anexo I deste Edital.

Deverão constar da lista de espera que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2. Da Matrícula

O cronograma de matrículas será executado conforme disposto no **Anexo II** deste Edital.

No ato da Efetivação da Matrícula devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo.

TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, terão que apresentar cópias acompanhadas com os originais da documentação abaixo relacionada, na forma regimental, as quais serão retidas, sob pena de perda do direito de ingresso:

1. documento oficial de identidade com foto;
2. CPF;
3. título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;
4. prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

5. certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
6. histórico escolar do Ensino Médio;
7. 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
8. cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. comprovante de residência;
10. laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (somente para as pessoas com deficiências);

Para candidatos estrangeiros deverão, entregar cópias de:

1. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (visto permanente ou de estudante);
2. Histórico Escolar com tradução juramentada;
3. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada;
4. CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.
3. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
5. Comprovante de residência (original e fotocópia);
6. Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
7. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
8. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
9. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas pública.

1. Histórico e Certificado de Conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
3. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
4. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
5. Auto declaração de Cor/Raça;
6. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino); g) Título de Eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (original e fotocópia);
7. Comprovante de residência (original e fotocópia);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
9. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
10. Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
3. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
4. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI (original e fotocópia);
5. Auto declaração de cor /raça;
6. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
7. Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a justiça eleitoral; h) Comprovante de residência (original e fotocópia);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
9. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);
10. Cópia e originais de comprovante de renda do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, referente aos 3 (três) últimos meses que antecedem a seleção.

V1691 - Candidatos Candidato (s) com deficiência.

1. Histórico e Certificado de conclusão que comprove que tenha cursado INTEGRALMENTE TODO o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (original e fotocópia);
2. Laudo Médico atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença/CID (original e fotocópia);
3. Documento Oficial de Identidade (original e fotocópia);
4. Cadastro de pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
5. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (Para os candidatos do sexo masculino);
6. Título de eleitor e comprovante de votação atualizado ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
7. Comprovante de Residência (original e fotocópia);
8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
9. 01 (uma) foto 3X4 recentes para documentos (não será aceito foto reproduzida com o uso de "scanner", fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada).

O candidato que não efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito a vaga.

No caso de Efetivação de Matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, o procurador deverá adicionar a seguinte documentação:

1. Procuração simples (não precisa ser autenticada em cartório);
2. Documento de identificação oficial do procurador com foto (fotocópia simples acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local).

Caso o candidato seja menor de idade e não possa comparecer à data marcada para a Efetivação de Matrícula, somente o pai, mãe ou responsável legal pelo candidato poderá solicitar sem procuração, mediante apresentação de documento que comprove o grau de parentesco.

Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso não atender quaisquer dos requisitos, perderá o direito à vaga.

A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer informação falsa.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da

instituição e à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

3. Considerações Finais

O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula.

A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Edital, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

É vedada a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2021 que tenha matrícula ativa nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, portanto, torna-se obrigatória a apresentação de declaração de não vínculo devidamente preenchida.

Boa Vista - RR, 15 de abril de 2021.

Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

Port. Nº 1.235, D.O.U. Nº 244, de 08/12/2020

Carlos Felipe Rocha Carneiro

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos

Port. Nº 118, D.O.U. Nº 19, de 28/01/2019

ANEXO I

QUADRO GERAL DE OFERTA DE VAGAS

CURSO	A0	L1	L2	L6	V4203	TOTAL
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Vespertino)	8	1	4	4	1	18
91909 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Noturno)	8	1	4	4	1	18
1151328 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)	8	1	4	4	1	18
85402 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Vespertino)	8	1	4	4	1	18
57722 - GESTÃO DE TURISMO (Noturno)	8	1	4	4	1	18
91907 - GESTÃO HOSPITALAR (Noturno)	8	1	4	4	1	18
1152312 - MATEMÁTICA (Noturno)	8	1	4	4	1	18
113557 - SANEAMENTO AMBIENTAL (Noturno)	8	1	4	4	1	18

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
16/04	RESULTADO DA CHAMADA REGULAR (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
20 A 23/04	MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR LOCAL: Departamento de Registros Acadêmicos - DERA (<i>Campus</i> CBV) Horário de atendimento presencial (exclusivamente para matrículas): Das 9h às 15h00min.
26/04	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA
27/04 A 27/05	PERÍODO DE OCUPAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 15/04/2021 17:29:48.
- Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV), em 15/04/2021 15:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77050
Código de Autenticação: f9f768beb9

